



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 035/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** uma GRATICIFICAÇÃO de 100% (cem por cento), ao Sr. **MARCOS AUGUSTO XAVIER DE MELO**, portador do CPF nº **661.632.185-15** e **RG 1.176.315** SSP/SE que exerce nesta Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de Coordenador de Empenho – CC – 2, conforme Resolução nº 024/2009 de 19 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, de 01 de Fevereiro de 2023.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL